



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 528

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 28 de agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG DISPENSA Nº 81/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2025

Torna pública a abertura de processo para a aquisição de reservatório de depósito de semente e adubo para plantadeira Jumil 2040 em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/09/2025 às 13:30, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 528

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 28 de agosto de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30(trinta) dias:

1- Assistente Social:

1.1- Raiza Naghay Marcele Gonzaga – Inscrição nº 15879662

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 528

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 28 de agosto de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia servidor concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30(trinta) dias:

1- Atendente de Saúde:

1.1- Luiz Fernando Souza da Silva – Inscrição nº 15875817

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

**TXAI SILVA COSTA
Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 528

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 28 de agosto de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 107, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30(trinta) dias:

1- Auxiliar de Serviços:

1.1-Arianne Graciela Ribeiro Mendes – Inscrição nº 15890940

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 528

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 28 de agosto de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.547, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação de
membros para compor o Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Nova Era.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Karine Lemos Gouveia

Suplente: Selma Maria Alves Gervásio Vieira

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Vanilda Aparecida Martins

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Lorena Dias Oliveira da Silva

Suplente: Poliana Aparecida Barbosa de Souza Baeta

IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Fabricio do Nascimento Neto

Suplente: Edlene Felipe Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 528

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 28 de agosto de 2025

Membros não governamentais:

I - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era:

Titular: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Margarida Conceição Silva Ferreira

II - Representante da Associação de Moradores do Bairro de Fátima e Colina:

Titular: Andrea Sueli Ferreira de Miranda

Suplente: Maria das Graças da Silva Ferreira

III- Representante da Creche Lar de Jesus e Creche Vicente Anselmo

Titular: Gabriela Soares Arthuso Pereira

Suplente: Cleidiane Costa de Oliveira

IV — Representante da Associação Guerreiras em Ação e Associação dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis:

Titular: Edilane Aparecida Olímpio Teodoro

Suplente: Nilda Maria da Silva Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 528

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 28 de agosto de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.548, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação de
membros para compor o Conselho
Municipal da Pessoa Idosa - CMPI**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei N.º 1.964 de 09 de dezembro de 2014, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) do Município de Nova Era, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Karine Lemos Gouveia

Suplente: Selma Maria Alves Gervásio Vieira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Andrea Sueli Ferreira de Miranda

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lorena Dias Oliveira da Silva

Suplente: Poliana Aparecida Barbosa de Souza Baeta

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Walder Gonçalves Drumond Simão

Suplente: Laís da Silva Santos Alves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 528

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 28 de agosto de 2025

Membros Não Governamentais:

I – Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era

- Representante: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Associação dos Amigos dos Moradores do Bem do Bairro Morada dos Heróis – Representante: Mário Lúcio Nerio

II – Titular: Associação Guerreiras em Ação - Representante: Edilane Aparecida Olímpio Teodoro

Suplente: Associação de Caridade São José – Representante: Jacson de Sá

III – Titular: Lar Vicentino São José de Nova Era – Representante: Sabrina Arthuso Garcias

Suplente: Associação de Moradores do Bairro Santa Maria –

Representante: Marli Gonzaga Gonçalves

IV – Representantes de Usuários

Titular: Fátima das Graças Paulo

Suplente: Geraldo Alexandre de Paulo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINASGERAIS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito